



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/13

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/13, do Ver. Claudnei Xavier - DEM)

Concede o “Título de Ubatubano Ilustre” ao Dr. Edson José Pereira de Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do Decreto Legislativo 01/09, fica concedido o “TÍTULO UBATUBANO ILUSTRE” ao Sr. DR. EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS, pela sua dedicação, carinho e relevantes serviços, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 24 de setembro de 2013.


Eraldo Todão Xibiu - PSDC
Presidente